



REGISTRO DE VÍNCULO EM ESTÁGIO DE PÓS-DOUTORADO



GUIA DE PROCEDIMENTOS

OUTUBRO/2021

GUIA DE PROCEDIMENTOS

O presente documento tem por finalidade ser um pequeno guia de procedimento relativo a cadastro de vínculo de pós-doutorandos(as) na UFPE, para as coordenações e secretarias dos Programas de Pós-graduação *stricto sensu*. Assim, este guia busca sanar possíveis dúvidas, propiciando maior agilidade no andamento do referido processo.

REGISTRO DE VÍNCULO EM ESTÁGIO DE PÓS-DOUTORADO

O estágio de pós-doutorado na UFPE consiste no desenvolvimento de atividades de pesquisa, sob supervisão de docente ou pesquisador(a) credenciado(a) em PPGs *stricto sensu*. O estágio pode ser realizado por profissionais com o título de doutor(a) e compreenderá o desenvolvimento de atividades em projeto de pesquisa em um dos PPGs da UFPE, em conformidade com a Resolução 26/2021 do CEPE, que regulamenta o Estágio de Pós-Doutorado na Universidade Federal de Pernambuco. O estágio também pode incluir, sob supervisão, atividades acadêmicas de ensino em cursos de graduação e/ou de pósgraduação, e em atividades de extensão.

O(A) pesquisador(a) que deseje realizar pós-doutorado na UFPE deve procurar o programa de pós-graduação *stricto sensu* para obter informações sobre os requisitos exigidos pelo PPG.

Caso o PPG aprove o vínculo de estágio do(a) pesquisador(a), de acordo com as normas vigentes do programa, e observada a Resolução 26/2021 do CEPE/UFPE, será necessário que o PPG formalize o vínculo do(a) pós-doutorando(a) junto à PROPG, por meio da abertura de processo no SIPAC.

1) Dados gerais para cadastrar o processo no SIPAC:

a) Origem do Processo: Interno;

b) **Tipo do Processo:** REGISTRO DE VINCULO EM ESTAGIO DE POS-DOUTORADO (PG STRICTO SENSU);

c) Classificação: 024.33

d) Processo Eletrônico: Sim;

- e) **Assunto Detalhado:** Registro de vínculo de Estágio de Pós-doutorado <nome do(a) pesquisador(a)> <nome do PPG>;
- f) Natureza do Processo: Ostensivo.

2) Documentação mínima necessária:

- a) Ofício com a solicitação de registro, assinado pela coordenação ou vice-coordenação (em formato PDF ou escrito no SIPAC);
- b) Ata, ou Trecho de Ata. do Colegiado lavrada pela secretaria do programa, contendo a aprovação da admissão do(a) pesquisador(a) (**em formato PDF**);
- c) Formulário de Vínculo de Pós-doutorado, assinado pela coordenação ou vice-coordenação, conforme modelo disponível no endereço eletrônico da PROPG (https://www.ufpe.br/propg/documentos), seção "Mestrado e Doutorado" (em formato OpenDocument).

3) Dados da movimentação do processo:

a) Destino: Outra Unidade;

b) Unidade Destino: 11.17.32.

Destacamos, por fim, que a Seção de Acompanhamento e Avaliação de Cursos da PROPG, localizada na sala 344 (2º andar da reitoria) está sempre à disposição dos Programas de Pós-graduação da UFPE para o esclarecimento de eventuais dúvidas sobre os procedimentos acima abordados.

Nossos contatos:

Telefone: 2126-7990

◆ Seção de Acompanhamento e Avaliação de Cursos: <u>avaliacaostricto.propq@ufpe.br</u>

- www.ufpe.br/propg
- facebook.com/PropgUfpe
- @PropgUfpe
- @PropgUfpe